



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDO MUNICIPAIS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública, apresentando os estudos preliminares voltados à aquisição de peças e à contratação de serviços automotivos. O objetivo é analisar detalhadamente a necessidade da Administração e identificar, no mercado, a solução mais adequada para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios da Administração Pública.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1** Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, bem como de seus respectivos Fundos Municipais, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Trânsito.

**1.2** A contratação se mostra essencial para garantir o pleno funcionamento da frota de veículos utilizados pelas diversas secretarias municipais e fundos vinculados. O objeto é componente fundamental para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, que desempenham papel estratégico na execução de serviços públicos essenciais da Administração no Município de Alenquer/PA.

**1.3** O fornecimento de peças e serviços de manutenção automotiva, conforme os padrões estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, justifica-se pela necessidade de assegurar a operação contínua da frota municipal, essencial ao desempenho das atividades administrativas e à prestação de serviços públicos, tais como transporte de profissionais, pacientes, insumos e apoio a ações operacionais das secretarias.

**a) Prefeitura Municipal de Alenquer e secretarias agregadas:**

A presente solicitação visa à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, destinados à frota da Prefeitura de Alenquer e das secretarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

vinculadas. A medida busca assegurar a conservação, funcionalidade e disponibilidade dos veículos e máquinas que compõem o patrimônio público municipal, empregados em ações urbanas e rurais. Dentre essas ações, destacam-se os serviços de infraestrutura urbana, manutenção de estradas vicinais, apoio à produção agrícola, transporte de materiais e execução de serviços gerais como coleta de resíduos e limpeza pública. A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade desses serviços, gera riscos à integridade dos operadores e eleva significativamente os custos operacionais. Nesse contexto, é essencial contar com empresa especializada e equipe técnica qualificada, garantindo a prestação eficiente e segura das atividades públicas.

**b) Fundo Municipal de Saúde:**

A frota da Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel vital no atendimento à população, sendo composta por ambulâncias, veículos leves e de apoio logístico. Esses veículos são utilizados no transporte de pacientes para unidades de referência, realização de visitas domiciliares por equipes da Estratégia Saúde da Família, entrega de medicamentos, vacinas e insumos, além de apoiar ações emergenciais em áreas urbanas e rurais. Considerando o uso constante e muitas vezes em situações críticas, é natural o desgaste dos componentes mecânicos. A manutenção preventiva e corretiva tempestiva é indispensável para garantir a continuidade do atendimento e a segurança dos usuários e servidores. A contratação de empresa especializada permitirá reduzir o tempo de inatividade da frota, assegurar a qualidade dos serviços prestados e preservar a confiabilidade operacional dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

**c) Fundo Municipal de Assistência Social:**

A frota da Secretaria Municipal de Assistência Social é fundamental para a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade. Os veículos são utilizados diariamente no deslocamento de equipes técnicas multidisciplinares para atendimentos domiciliares, acompanhamento de casos nos territórios, entrega de benefícios eventuais (como cestas básicas, colchões, kits de higiene), transporte de usuários para atividades socioeducativas, apoio aos CRAS e CREAS e execução de programas como o PAIF, SCFV e PAEFI. A paralisação desses veículos compromete diretamente o atendimento da população mais carente. A manutenção adequada, com uso de peças de qualidade e mão de obra especializada, é essencial para garantir segurança, regularidade e eficiência nas ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

**d) Fundo Municipal de Educação:**

A frota da Secretaria Municipal de Educação é composta por veículos destinados ao transporte de merenda escolar, material pedagógico, equipe técnica e de apoio, além de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

veículos escolares utilizados no transporte diário de alunos da zona rural e urbana. A conservação e a manutenção desses veículos são indispensáveis para garantir a segurança dos alunos, o cumprimento do calendário letivo, a fiscalização das unidades escolares e a logística da rede de ensino. Diante do desgaste natural pelo uso contínuo e pelas longas distâncias percorridas, especialmente em períodos chuvosos ou de difícil acesso, a contratação de empresa especializada visa assegurar que todos os veículos estejam aptos ao uso com máxima segurança e desempenho, respeitando os princípios da eficiência e da economicidade.

**e) Fundo Municipal de Meio Ambiente:**

O Fundo Municipal de Meio Ambiente conta com veículos utilizados em atividades técnicas e operacionais como vistorias em áreas de preservação, apoio a projetos de recuperação ambiental, ações de educação ambiental, combate a queimadas, campanhas ecológicas e fiscalização de passivos ambientais em parceria com outros órgãos. Tais atividades requerem deslocamentos por vias urbanas, rurais e áreas de difícil acesso, o que demanda veículos em pleno estado de funcionamento. A indisponibilidade da frota compromete diretamente a execução das políticas ambientais e o cumprimento de metas estabelecidas no plano municipal de meio ambiente. Dessa forma, a contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças adequadas é essencial para garantir a continuidade das ações estratégicas de proteção ambiental no município.

**f) Fundo Municipal do Departamento de Trânsito (DEMUTRAN):**

O Fundo Municipal do Departamento de Trânsito é responsável por promover a segurança viária, organizar a mobilidade urbana e desenvolver ações de educação no trânsito. Os veículos vinculados ao DEMUTRAN são empregados em operações de fiscalização, sinalização viária, patrulhamento preventivo, apoio a eventos oficiais, atendimento a ocorrências e deslocamento de agentes de trânsito. A manutenção adequada dessa frota é fundamental para garantir a presença ativa da autoridade municipal de trânsito nas ruas, evitando falhas mecânicas que possam comprometer a eficiência do serviço ou colocar em risco os servidores e a população. Com a contratação de empresa especializada, o município poderá assegurar a continuidade dos serviços prestados, com economia, qualidade técnica e cumprimento das normas de segurança e responsabilidade operacional.

**1.4** A necessidade da contratação decorre da demanda constante por manutenção e operação dos veículos que atendem às diversas áreas da administração pública municipal. O fornecimento antecipado e planejado evita paralisações de serviços essenciais, especialmente em regiões de difícil acesso, onde a indisponibilidade de peças pode comprometer a operação das atividades públicas.

**2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**2.1** A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025.

**2.2** Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deverá atender aos seguintes **requisitos técnicos, funcionais e operacionais**, necessários e suficientes para garantir a escolha da solução mais vantajosa à Administração Pública, observando os padrões de qualidade, desempenho e, quando aplicável, critérios de sustentabilidade:

#### **3.1 Requisitos Técnicos**

- A empresa contratada deverá possuir **registro ativo no CNPJ** com objeto social compatível com o fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção veicular, incluindo veículos leves, utilitários, motocicletas, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pesadas.
- Deverá manter **oficina própria ou vinculada**, equipada com ferramentas e equipamentos técnicos adequados, infraestrutura compatível com os serviços a serem prestados e capacidade para atender a demanda da frota do município.
- Os profissionais designados deverão ser **tecnicamente capacitados e qualificados**, com comprovação de experiência na execução dos serviços ofertados.
- As **peças automotivas fornecidas** deverão ser **originais, genuínas ou de primeira linha**, devidamente homologadas, novas, sem uso anterior e compatíveis com os veículos e equipamentos constantes na frota municipal.

#### **3.2 Requisitos Funcionais**

- A contratada deverá oferecer **atendimento sob demanda**, com agilidade e pontualidade, de forma a garantir a rápida resposta às solicitações emitidas pelas unidades gestoras, especialmente em casos de urgência, como no transporte de pacientes, entrega de medicamentos, transporte escolar e ações de assistência social.
- Os serviços deverão incluir, no mínimo: inspeção e diagnóstico técnico, substituição de peças, serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, de suspensão, freios, câmbio, motor, alinhamento, balanceamento, troca de óleo e outros correlatos.
- Deverá ser garantida a **rastreamento completo de cada serviço executado**, com emissão de relatório técnico contendo identificação do veículo, descrição do problema, peças substituídas, tipo de serviço executado, tempo de execução e assinatura do técnico responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

### 3.3 Requisitos Operacionais

- A contratada deverá garantir **prazo máximo de execução compatível com a criticidade da demanda**, especialmente nos casos em que a indisponibilidade do veículo impactar diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- Deverá manter **canal de comunicação eficiente** com a Administração, para recebimento de ordens de serviço, envio de relatórios e atualizações de execução.
- Todos os serviços e peças deverão contar com **garantia mínima de 90 dias**, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor e normas técnicas aplicáveis.

### 3.4 Sustentabilidade e Conformidade Ambiental (se aplicável)

- Sempre que possível, deverão ser observadas práticas de **sustentabilidade**, como a priorização de peças reutilizáveis (quando permitido e tecnicamente seguro), economia de recursos e descarte correto de resíduos.
- A empresa deverá realizar o **armazenamento e destinação final adequada de resíduos sólidos perigosos e não perigosos**, como óleos usados, filtros, peças inservíveis, pneus, fluídos automotivos e embalagens, em conformidade com a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e demais regulamentações ambientais.
- Será exigido que a contratada **comprove a destinação ambientalmente correta dos resíduos**, mediante apresentação de notas fiscais, manifestos de transporte de resíduos (MTR), ou contratos com empresas licenciadas.

### 3.5 Padrões de Qualidade e Desempenho

- Todos os serviços executados deverão seguir os **padrões de qualidade recomendados pelos fabricantes dos veículos** e observar as **normas técnicas da ABNT e órgãos reguladores do setor automotivo**.
- A Administração poderá realizar **fiscalização técnica dos serviços prestados e peças fornecidas**, podendo rejeitar aqueles que não estiverem de acordo com os requisitos de qualidade e desempenho exigidos no contrato.
- Será avaliado o **nível de satisfação das unidades requisitantes**, como indicador de desempenho da contratada, podendo implicar sanções em caso de reincidência de falhas ou não conformidades.

## **4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

**4.1** A estimativa das quantidades de peças e serviços automotivos necessários foi realizada com base no histórico de manutenção da frota, na demanda recorrente de substituição de componentes e nos registros de uso dos veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Alenquer/PA e aos seus respectivos Fundos Municipais. Para tanto, foram considerados os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

serviços preventivos e corretivos rotineiros, o número de veículos ativos por secretaria e a intensidade de uso em atividades operacionais, administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde.

**4.2** As secretarias e fundos participantes realizaram levantamento das necessidades conforme suas particularidades e atividades finalísticas, apresentando a previsão de itens e serviços que compõem a presente contratação. As quantidades estimadas refletem a realidade atual da frota e visam assegurar a continuidade dos serviços públicos com segurança, eficiência e economicidade.

**4.3** A seguir, será apresentado o **quadro-resumo com a estimativa de itens e serviços** solicitados por cada unidade administrativa, o qual servirá de base para elaboração da planilha orçamentária e definição do valor total estimado da contratação.

LOTE 1 - VEÍCULOS PESADOS- SEMINF			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ESTIMADA DE SERVIÇOS	
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparosno elevador e serviços de tornearia e retífica e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	500	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

2	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a ..... (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e serviços de tornearia e retífica e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	350
<b>Dados Lote 1 - Relação de veículos: 01 CAMINHONETE MITSUBISHI L200 SPORT ANO 2009, 01 RENAULT DUSTER OROCH ANO 2017, 01 FIAT UNO ANO 2008.</b>		
<b>LOTE 03-MAQUINAS PESADAS-SEMINF</b>		
3	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor adiesel (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	1200
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01 TRATOR DE ESTEIRAS D6M ANO 98/99, CARTEPILLAR, 01 TRATOR DE ESTEIRAS FD9 ANO 92/93, 01 TRATOR VALMET 885-5, 01 TRATOR GIRICO INTERNATIONAL TRACTORS SONALIKA SOLIS75 ANO 2021, 01 MOTONIVELADORA CASE 845 ANO 2010, 01 MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120 H, 01 MOTONIVELADORA GR1905BR MARCA XCMG ANO 2023, 01 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130-2010, 01 PÁ CARREGADEIRA KOMATSU W200 ANO 2010, 03 PA CARREGADEIRA RP 18225 XCMG LW300KV ANO 2022, 01 PA CARREGADEIRA RP 924 CARTERPILLAR, 01 RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO 2024, 01 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2022, 02 ESTERPLAN - TATU MARCHESAN.</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

<b>LOTE 4- EQUIPAMENTOS LEVES-SEMED</b>		
7	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor adiesel (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	200
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) MITSUBISHI L200 ANO 2011. TOTALIZANDO 01 VEÍCULO</b>		
<b>LOTE 5 - EQUIPAMENTOS PESADOS-SEMED</b>		
9	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor adiesel (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	850
<b>Dados Lote Relação de Equipamentos: 01 CAMINHÃO BAU VW 8-160 DELIVERY PLUS ANO 2011, 01 MICRO ONIBUS VW 8.150 FRATELO ANO 2002, 01 MICRO ONIBUS VW8. 150 FRATELO ANO 2002, 1 MICRO ONIBUS VW15,190 KAYRO ANO 2008. 1 MICRO ONIBUS VW15,190 MARCO POLO SENIOR ANO 2011, 01 MICRO ONIBUS VW15,190 CAIO ANO 2011, 01 ONIBUS VW15,190 CAIO ANO 2011 01 VAN FIAT DUCATO MULTIJET ANO 2011, 01 MICRO ONIBUS VOLARE V8 4X4 ANO 2021, 01 VOLKSBUS 15-190 ANO 2011, 01 MICRO-ONIBUS VOLARE ATTACK 8 ANO 2021, 01 MICRO-ONIBUS VOLKSWAGEN THUNDER NEOBUS ANO 2022.</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

---

<b>LOTE 6 - EQUIPAMENTOS PESADOS-SELIMP</b>		
11	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	350
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01 CAMINHÃO IVECO TECTOR ATTACK 170E28 ANO 2017, 01 CAMINHÃO IVECO TECTOR ATTACK 170E28 ANO 2017, 01 CAMINHÃO VW ANO 2022, TOTALIZANDO 03 VEICULOS</b>		
<b>LOTE 7 - EQUIPAMENTOS LEVES - COORD. DEFESA CIVIL</b>		
13	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados). Veiculo Caminhonete	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

14	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas,sendo estes valores estimados).motocicletas	200	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) MITSUBISHI L200 TRITON 3-2 ANO 2013, 01(um) MOTOCICLETA HONDABROSS 150 ANO 2009. TOTALIZANDO 02 VEÍCULOS</b>			
<b>LOTE 8 - EQUIPAMENTOS LEVES - SEMAS</b>			
16	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas,sendo estes valores estimados).	400	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) FIAT UNO 1.4 ANO -2015, 01(um) FIAT PALIO 1.4 ANO-2016, 01(um) , 01(um) HYUNDA/HB20 1.0 ANO 2017, 01(um) FIAT UNO 1.0 ANO 2018, 01(um) CITREN-AINCROSS-ANO 2018, 01(um) FIAT MOBI- ANO 2021, 01(um) FIAT UNO- ANO 2008. TOTALIZANDO 7 VEÍCULOS</b>			
<b>LOTE 9– VEICULOS UTILITARIOS-SEMAS</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

18	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	300	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) MITSUBISHI TRITON, SPORT 2.4 -ANO 2017, 01 GM S10 2.5 FLEXANO 2016 TOTALIZANDO 2 VEÍCULOS</b>			
<b>LOTE 10- MOTOCICLETAS- SEMAS</b>			
20	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	50	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) HONDA BROS R 125 ANO 2009, 01 MOTO HONDA FAN 125CC FLEX ANO 2010/2011.</b>			
<b>LOTE 11- EQUIPAMENTOS LEVES-SEMSA</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

22	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	1200	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) MITSUBISHI TRITON GLX ANO 2018, 01(um) MITSUBISHI TRITON GLX ANO 2018, 01(um) MITSUBISHI TRITON GLX ANO 2018, 01(um) MITSUBISHI TRITON GLX ANO 2018, 01(um) TOYOTA HILUX ANO 2017, 01 VOLKSWAGEN POLO TRACK.</b>			
<b>LOTE 12 – EQUIPAMENTOS AMBULÂNCIAS - SEMSA</b>			
24	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	600	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) AMBULÂNCIA CITROEN MODELO BERLNGO ANO 2018, 01(UM) AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER ANO 2017, 01(UM) AMBULÂNCIA MERCEDES BNEZ SPRINTER 415CDI, 01 AMBULANCIA S-10 (SAMU), AMBULANCIA RENAULT (SAMU).</b>			
<b>LOTE 13 – EQUIPAMENTOS LEVES - SEMSA</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

26	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	200	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) MOTOCICLETA HONDA NXR150 ANO 2012, 01(um) MOTOCICLETA HONDA NXR150 ANO 2012, 01(um) MOTOCICLETA HONDA NXR150 ANO 2012, 01(um) MOTOCICLETA HONDA NXR150 ANO 2012, 1 CAMINHONETE MMC/L200 TRITON GLD ANO 2016, 02 EMBARCAÇÃO PEQUENO PORTE 6 PESSOAS (SEMSA).</b>			
<b>LOTE 14 – VEÍCULOS LEVES - MEIO AMBIENTE</b>			
24	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	200	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01 MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 ANO 2016, 01 MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 ANO 2023/2024</b>			
<b>LOTE 15– EQUIPAMENTOS LEVES - MEIO AMBIENTE</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

26	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	300
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01(um) MOTOCICLETA HONDA BROS ES, 01(um) MOTOCICLETA HONDA BROS ES, 01(um) MOTOCICLETA HONDA BROS ES, 01(um) MOTOCICLETA HONDA BROS ES, 01 EMBARCAÇÃO PEQUENO PORTE 5 PESSOAS, MOTOR 25HP.</b>		
<b>LOTE 16 -VEÍCULOS LEVES - DTA</b>		
24	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	200
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01 FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX</b>		
<b>LOTE 17- VEÍCULOS UTILITARIOS - DTA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

26	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	400	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 01 FORD RANGER XLSCDA 22C,01 TOYOTA HILUX CD4X4 STD</b>			
<b>LOTE 18- DTA MOTOCICLETAS</b>			
26	Serviço de manutenção corretiva e preventiva: motor a diesel/gasolina (Incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa demarcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freio, direção reparos no elevador e demais peças que possam vir a serem trocadas, sendo estes valores estimados).	200	
<b>Dados Lote - Relação de Equipamentos: 02 HONDA XRE-300,</b>			

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** Para subsidiar a contratação de empresa especializada na aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção da frota da Prefeitura e Fundos do Município de Alenquer/PA, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas do setor, observando os parâmetros estabelecidos pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para pesquisa de preços na Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**5.2** A coleta de preços foi realizada com fornecedores locais e regionais devidamente cadastrados ou identificados como atuantes no fornecimento de peças e serviços automotivos, permitindo à Administração aferir a média praticada no mercado e estabelecer uma estimativa atualizada e condizente com a realidade do município.

**5.3** A pesquisa considerou peças originais ou genuínas, mão de obra especializada e serviços diversos de manutenção corretiva e preventiva aplicáveis à frota de veículos leves, caminhões, ônibus, motocicletas, tratores e máquinas pesadas pertencentes às Secretarias e Fundos Municipais. O levantamento foi conduzido por meio de solicitação direta às empresas, com análise das propostas comerciais recebidas, devidamente documentadas e arquivadas no processo.

**5.4** O resultado do levantamento serviu como base para a composição da estimativa de custo da contratação, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, contribuindo para o planejamento adequado e a adoção da solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

## **5.5 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS**

**5.5.1** Após ampla análise de soluções para atender à demanda da Administração Municipal, foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Solução 1 – Locação de veículos com manutenção incluída**  
Embora possível, essa solução acarreta custo elevado e perda de patrimônio público, além de criar dependência do setor privado e não se mostrar adequada à realidade orçamentária da Prefeitura de Alenquer/PA.
- **Solução 2 – Contratação por valor fixo mensal com fornecimento de peças incluso**  
Essa modalidade oferece risco de pagamento por serviços não realizados, dificuldade de controle contratual, falta de transparência nos preços e menor aderência ao princípio da economicidade.
- **Solução 3 – Contratação por maior desconto sobre tabela pública de preços de peças**  
Embora ofereça base técnica, essa modalidade exige controle mais complexo e não permite uma estimativa de valor preciso por item ou grupo de itens, podendo dificultar a gestão contratual.
- **Solução 4 – Gerenciamento terceirizado da frota com fornecimento de peças e serviços**  
Essa solução exige alto custo tecnológico e complexidade administrativa incompatível com a estrutura da Prefeitura de Alenquer/PA, além de comprometer a autonomia da gestão pública local.
- **Solução 5 – Licitação por item, com listagem prévia de peças específicas**  
Não recomendável, pois a imprevisibilidade das necessidades pode causar desabastecimento, paralisações, contratações emergenciais e alto custo operacional.
- **Solução 6 – Licitação por menor preço por lote (peças e serviços agrupados)**  
Essa alternativa consiste na seleção da proposta com o menor valor global para cada lote de itens previamente definidos com base na similaridade (ex: peças elétricas, componentes de suspensão, serviços mecânicos, etc.). Essa solução é a que melhor atende à realidade do Município, pois:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- Permite maior controle técnico e financeiro;
- Facilita a gestão da ata de registro de preços por segmento;
- Proporciona ampla competitividade entre empresas do ramo;
- Assegura transparência, eficiência e economicidade;
- Atende às particularidades de cada secretaria ou fundo municipal, conforme a demanda.

**5.5.2** Diante do exposto, conclui-se que a **Solução 6 – Contratação por menor preço por lote** é a mais adequada à realidade da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Alenquer/PA. Essa modalidade respeita os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público, conforme estabelecido na **Lei Federal nº 14.133/2021**, além de garantir a efetiva aderência entre a contratação e as necessidades operacionais da frota municipal.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A estimativa do valor da contratação é etapa essencial do planejamento da contratação pública, sendo exigência expressa do art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A elaboração dessa estimativa visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, permitindo a comparação adequada entre os preços praticados no mercado e os ofertados pelos licitantes, além de evitar sobrepreço ou superfaturamento.

**6.2** Para o presente objeto — aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para a frota da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA e seus Fundos Municipais — a estimativa foi construída com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo, conforme preconiza a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orienta sobre os procedimentos de pesquisa de preços para contratações públicas.

**6.3** A estimativa considera o fornecimento de peças e execução de serviços compatíveis com as necessidades das secretarias demandantes, observando a diversidade da frota municipal (veículos leves, utilitários, ônibus, motocicletas, tratores e máquinas pesadas) e os critérios de qualidade e originalidade dos componentes. Os valores foram coletados diretamente junto a fornecedores locais e regionais, por meio de cotações formais e documentadas, com base em tabelas públicas, listas de preços atualizadas e composições de serviços especializados.

**6.4** O valor global estimado da contratação é de **R\$ 3.006.483,33 (três milhões, seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, o qual será utilizado como referência para definição do teto da futura licitação, assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendendo ao princípio da economicidade.

**6.5** Importante ressaltar que a estimativa de valor será devidamente revisada e validada pela autoridade competente, observando a variação de mercado e eventual atualização de preços até a data de publicação do instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1** Com base no levantamento de mercado realizado junto a empresas do ramo de peças e serviços automotivos, identificou-se como solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal a **contratação por menor preço por lote**, o que possibilita a obtenção direta dos valores mais competitivos para cada grupo de itens, conforme a natureza da demanda. Essa solução permite previsibilidade nos custos, eficiência na contratação e efetivo controle dos gastos públicos.

**7.2** A contratação abrangerá o fornecimento sob demanda de **peças automotivas originais, genuínas ou de reposição de qualidade comprovada**, bem como a **execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Alenquer/PA, incluindo veículos leves, pesados, utilitários, máquinas agrícolas e equipamentos diversos.

**7.3** A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, na forma de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme o art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa sistemática permitirá o atendimento gradual e conforme necessidade das secretarias e fundos vinculados à Administração Municipal durante o período de vigência da ata.

**7.4** O **critério de julgamento adotado será o menor preço por lote**, considerando a melhor proposta apresentada para cada conjunto de itens previamente agrupados com base na similaridade e frequência de uso. A adoção desse critério visa garantir **competitividade, racionalidade na divisão dos itens e gestão mais eficiente da ata**, com ganhos de economicidade e operacionalidade.

**7.5** Os lotes serão estruturados de maneira estratégica, agrupando itens de natureza semelhante (como peças de reposição, serviços mecânicos, componentes elétricos, entre outros), o que proporcionará ampla participação de fornecedores especializados, equilíbrio entre competitividade e especialização, e facilitará o controle técnico e financeiro por parte da Administração.

**7.6** Dessa forma, a solução proposta atende plenamente ao interesse público, promovendo **transparência, segurança jurídica, eficiência administrativa e economicidade**, compatível com a realidade orçamentária do Município de Alenquer/PA e com as boas práticas de contratação pública.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

**8.1** A presente contratação será estruturada **por meio de lotes**, conforme previsto no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o que constitui uma forma adequada de **parcelamento do objeto**. Essa escolha visa garantir maior eficiência na gestão da futura ata de registro de preços e possibilitar que diferentes perfis de fornecedores possam participar do certame, respeitando a natureza e a especificidade dos serviços e peças a serem contratados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**8.2** O agrupamento em lotes será feito de forma técnica, levando em consideração a compatibilidade entre os itens e as particularidades das demandas apresentadas pelas Secretarias e Fundos Municipais. Tal organização permite maior flexibilidade na adesão à ata, facilita o controle da execução contratual e assegura o atendimento efetivo das necessidades operacionais da frota municipal, sem comprometer a economicidade nem a competitividade do certame.

**8.3** Opta-se, portanto, por **não realizar o parcelamento em itens individualizados**, como por peça ou por tipo de serviço, tendo em vista que essa estratégia poderia resultar em fragmentação excessiva, dificultar a logística de atendimento, elevar custos administrativos e gerar risco de desabastecimento de peças ou sobreposição de ordens de serviço. Além disso, o parcelamento excessivo poderia limitar a participação de empresas com capacidade técnica mais ampla, capazes de fornecer soluções completas de manutenção.

**8.4** Dessa forma, a estruturação por lotes se mostra a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, garantindo o equilíbrio entre economicidade, viabilidade operacional, ampla competitividade e atendimento tempestivo às demandas das unidades gestoras envolvidas.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a Prefeitura Municipal de Alenquer/PA e seus Fundos Municipais esperam alcançar os seguintes resultados:

**9.1** Garantir a **continuidade e regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais**, evitando a paralisação de atividades devido à indisponibilidade de veículos e máquinas.

**9.2** Assegurar a **disponibilidade operacional da frota municipal**, promovendo a conservação e o bom estado de funcionamento dos veículos utilizados nas ações das secretarias e fundos, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente, cultura e transporte.

**9.3** Realizar manutenções corretivas e preventivas **com agilidade, qualidade técnica e segurança**, utilizando peças originais ou genuínas e mão de obra especializada, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos.

**9.4** Promover a **eficiência na gestão dos recursos públicos**, com controle de preços por meio de percentual de desconto sobre tabela pública, evitando sobrepreços e garantindo aquisições vantajosas para a Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**9.5** Reduzir a necessidade de contratações emergenciais, mitigando riscos operacionais e jurídicos, além de permitir **planejamento e previsibilidade orçamentária** para manutenção da frota.

**9.6** Preservar o **patrimônio público municipal**, aumentando a vida útil dos veículos e equipamentos, por meio da manutenção periódica adequada e do uso de peças compatíveis com as especificações dos fabricantes.

**9.7** Assegurar a **atuação eficaz das equipes de campo**, especialmente aquelas que dependem diretamente de transporte para atividades como visitas domiciliares, transporte escolar, entrega de medicamentos, distribuição de benefícios sociais e ações emergenciais.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para viabilizar a contratação da solução identificada neste Estudo Técnico Preliminar, serão adotadas as seguintes providências, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021:

**10.1** Elaboração do **Termo de Referência** detalhado, contendo a especificação completa do objeto, critérios de julgamento, exigências de habilitação, modelo de execução, forma de pagamento, gestão contratual e demais elementos necessários à instrução processual.

**10.2** Definição da **modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com estruturação do objeto por **lotes**, observando a natureza dos itens e as demandas das secretarias e fundos participantes.

**10.3** Condução da **pesquisa de mercado complementar**, se necessário, para composição da planilha orçamentária final, com valores estimados devidamente justificados e atualizados, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**10.4** Encaminhamento do processo à **Assessoria Jurídica do Município**, para emissão de **parecer jurídico prévio** sobre a legalidade e regularidade da contratação, conforme o art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

**10.5** Submissão do processo à autoridade competente para **aprovação e autorização da abertura da licitação**, com observância ao Plano de Contratações Anual – PCA e à disponibilidade orçamentária.

**10.6** Publicação do aviso de licitação no **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas** e demais meios legais, assegurando a publicidade, a transparência e a ampla competitividade do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**10.7** Após a adjudicação e homologação da licitação, formalização da **Ata de Registro de Preços** e posterior **emissão de ordens de fornecimento e execução dos serviços**, conforme demanda das unidades gestoras.

### **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva possui **correlação direta com outras contratações já realizadas ou previstas** pela Administração Pública Municipal, especialmente aquelas voltadas à **gestão e operação da frota de veículos e máquinas** utilizados no desempenho das funções públicas.

Embora esta contratação seja **autônoma em sua execução**, ela está interligada a outras ações administrativas, como:

**11.1** Contratações relacionadas ao **fornecimento de combustíveis e lubrificantes**, indispensáveis ao funcionamento da frota e diretamente vinculadas ao uso contínuo dos veículos.

**11.2** Contratações de **seguros veiculares e serviços de guincho ou remoção de veículos**, que embora não sejam objeto deste processo, se relacionam com a operacionalidade e segurança da frota municipal.

**11.3** Aquisição de **novos veículos, tratores, ônibus e máquinas pesadas**, cujas garantias e manutenções complementares possam depender de compatibilidade técnica com os serviços contratados neste objeto.

**11.4** Contratações de **sistemas informatizados de controle de frotas** (quando houver), que eventualmente se integrem à rotina de manutenção e gestão de ordens de serviço.

Apesar dessas correlações, a presente contratação não depende diretamente de outro contrato específico para sua viabilização, podendo ser executada de forma independente, atendendo às demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Alenquer/PA de maneira plena e eficiente.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1** A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e execução de serviços de manutenção da frota municipal pode apresentar **impactos ambientais pontuais**, especialmente relacionados à destinação final de resíduos sólidos gerados durante os serviços mecânicos.

Entre os principais aspectos a serem observados, destacam-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**12.1** Geração de resíduos como **óleos lubrificantes usados, filtros, peças danificadas, pneus inservíveis, embalagens plásticas e metálicas**, que exigem descarte adequado, conforme normas ambientais.

**12.2** Potencial risco de **contaminação do solo e corpos hídricos**, caso haja descarte irregular de substâncias químicas, fluidos automotivos ou resíduos tóxicos oriundos das manutenções.

**12.3** Emissão de poluentes atmosféricos em atividades secundárias, como o uso de compressores, soldas, lixadeiras e outras ferramentas mecânicas, em ambiente sem controle técnico adequado.

Para mitigar tais impactos, o Termo de Referência exigirá que a empresa contratada **atenda integralmente às normas ambientais vigentes**, incluindo:

- Destinação final correta dos resíduos gerados, com comprovação mediante documentação legal (manifesto de transporte de resíduos, contrato com empresa licenciada, entre outros);
- Armazenamento temporário seguro de óleos e fluidos, em recipientes apropriados, até sua coleta e destinação final;
- Observância às diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e às normas da **Resolução CONAMA nº 362/2005**, no que couber.

A exigência de cumprimento das obrigações ambientais será parte das cláusulas contratuais e condicionará a continuidade da prestação do serviço, assegurando que a contratação se dê em consonância com os princípios da **sustentabilidade, prevenção e responsabilidade ambiental**.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**13.1** Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura e Fundos do Município de Alenquer/PA é **necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública**.

**13.2** A solução escolhida — **contratação por menor preço por lote**, estruturada por grupos de itens semelhantes e operacionalizada por meio de **Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)** — mostra-se **tecnicamente viável, economicamente justificável e compatível com as necessidades operacionais das secretarias e fundos municipais**, proporcionando maior controle contratual, previsibilidade de custos e efetividade na gestão da frota.

**13.3** A contratação permitirá a **manutenção eficiente, contínua e segura da frota municipal**, garantindo a execução adequada dos serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras, meio ambiente, transporte, cultura, esporte, entre outras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

áreas estratégicas do município. Além disso, contribui para a **preservação do patrimônio público, a redução de custos operacionais e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental.**

**13.4** Assim, recomenda-se o **regular prosseguimento do processo licitatório**, com a elaboração do Termo de Referência e demais peças técnicas, jurídicas e administrativas, conforme os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar e em consonância com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Alenquer/PA 24 de julho de 2025.

**IDINALVA SOARES MACIEL**  
Secretária de Administração  
Decreto nº 17/2025

**MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 19/2025

**DIONELSON SIQUEIRA MARINHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 10/2025

**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 11/2025

**GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 03/2025

**ADENILSON CARNEIRO SOARES**  
Diretor do Departamento de Transito-DTA  
Decreto nº 025/2025